



## POLÍTICA EDUCACIONAL PARA SURDOS DO RIO GRANDE DO SUL

### ORGANIZAÇÃO:

Este documento foi elaborado através de propostas que já haviam sido elaboradas pela comunidade surda Representada pela FENEIS, e neste momento pela discussão elaborada pela FENEIS / FADERS / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em conjunto com as escolas de surdos do estado.

**Porto Alegre, outubro de 2005.**



## INTRODUÇÃO

A educação brasileira não tem se distanciado do desenho que a nova ordem mundial tem traçado. Temos que ter a compreensão que ela é atravessada pelos discursos que a globalização e o apagamento de fronteiras têm produzido. Nesse sentido o discurso da inclusão é parte resultante deste processo. Ao trazermos o sentido da inclusão para o que denominamos de educação de surdos, queremos desde já colocarmos numa posição positiva de compreensão do significado do conceito de inclusão para a comunidade surda, entendendo que ao tornar a educação possível e acessível aos surdos estaremos inseridos no processo de inclusão. Neste sentido sugerimos algumas diretrizes que permitiram aos surdos a inserção no processo inclusivo educacional e em consequência a sua inclusão social.

Ao trazermos um pouco da trajetória educacional e histórica da comunidade surda estaremos ao mesmo tempo argumentando a favor daquilo que julgamos relevante para o entendimento desta comunidade escolar. Ao dar visibilidade as suas diferenças culturais, aqui entendidas como forma semelhante de viver e de significar as coisas, e não como do modo que em geral se compreende cultura, como sendo acúmulo de saber pelo processo de desenvolvimento mental. Deste modo propomos o deslocamento do entendimento da surdez como sendo a falta de alguma coisa, e por isso a deficiência, mas recomendamos a compreensão no foco do entendimento da diferença como significação da experiência visual vivida pelo surdo através da língua de sinais na troca da compreensão de mundo com seus pares lingüísticos.

Ao longo da história da trajetória educacional dos surdos observamos a influência que o ouvinte sempre teve sobre a educação do surdo, e conseqüentemente, sobre o surdo e o que se narrou sobre a educação a que foi submetido. Hoje, através das pesquisas realizadas pelos surdos e das suas produções feitas em Mestrado e Doutorado



podemos ver que vem sendo feito o resgate histórico da educação de surdos pela narrativa surda.

A primeira referência de exclusão a que os surdos se remetem ocorre pelo pensamento de Aristóteles. Até o final do século XVI, de modo geral os surdos eram tidos como imbecis e desta forma inaptos para o ensino. Na afirmação de que o pensamento não podia se desenvolver sem linguagem e que esta não se desenvolvia sem a fala. Sendo assim, como o surdo não fala conseqüentemente então não pensa. Seguindo este pensamento as pessoas surdas foram excluídas da sociedade, sendo que na antiguidade eram proibidos de casar, possuir ou herdar bens.

O primeiro educador de surdos que se tem notícia foi Pedro Ponce de Leon (1510-1584), um frade Beneditino espanhol que, embora não tenha deixado registro de seus métodos, depoimento escrito por alguns de seus alunos indicava que utilizava a combinação de sinais com a o esforço concentrado na escrita. Inventou o alfabeto manual transformando-o em instrumento de acesso à escrita e à leitura para só então enfatizar a fala. Na Alemanha (1712-1789), Samuel Heinick educador de surdos, segue o método de oralização de Giovanni Conrado Amann e funda a primeira escola pública baseada no método oral (1750) e rejeita a língua de sinais.

A história nos leva até um marco muito importante: Charles Michel de L'Épée, conhecido como Abbé de L'Épée. Fundador da primeira escola pública para surdos, em Paris. Considerou insuficiente a linguagem natural dos surdos e inventou os signes méthodiques, sinais metódicos que era o resultado da combinação de sinais com o francês escrito para integrar à gramática da língua. L'Épée pesquisa junto aos surdos e começa a transmitir a idéia de que a língua de sinais seria transmissora de conhecimento junto aos surdos, A religião na época era a possibilidade de acesso à cultura e de ser letrado. Com a permissão do rei Luís, L'Épée fundou a primeira escola pública para surdos em Paris.

Em 1815, o Professor ouvinte Thomas Hopkins Gallaudet viaja para Europa para conhecer os diferentes métodos de ensino para surdos. Assiste à palestra de Sicard e discípulo de Diretor Sicard de escola pública na França para auxiliá-lo na criação de



uma escola para surdos nos EUA. Fundam o Connecticut Asylum for the Education and Instruction of Deaf and Dumb Persons utilizando uma mescla de língua de sinais francesa, francês gestualizado e de inglês e por fim optam pela American Sign Language. Em 1836 é feita a primeira tentativa de inclusão, proposta pelo médico Blanchet.

A educação do surdo desenvolve-se na Europa e aqui no Brasil começa a ter um movimento em 1857 com a vinda de diretor e professor surdo francês Eduard Huet discípulo de L'Épée, que funda o instituto dos Surdos-mudos, atual Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, que usava o método combinado. No ano de 1855 emigrou para o Brasil. Naquele tempo no Brasil não se tinha idéia pública da educação dos surdos e inclusive as famílias relutavam em educá-los. E não foi fácil a Huet iniciar a tarefa de constituição da escola. Como ele trouxe uma carta de recomendação da França, em 1862 foi apresentado ao Reitor do Imperial Colégio de D. PEDRO II que facilitou os meios de abrir a primeira escola de surdos no país. O seu trabalho contava com auxílio da nobreza ligada ao governo.

Ao decorrer da história o inventor de telefone o Escocês Alexander Graham Bell abre uma escola oralista para surdos. Defende o ensino da fala e que o surdo não poderia casar entre si, nem lecionar para outros surdos. O congresso Italiano de Professores Surdos Mudos considera os gestos necessários para comunicação inicial com os alunos, mas devem ser descartados assim que a utilização da palavra exige. Em 1878 o I congresso Internacional sobre a instrução dos surdos-mudos aprova a resolução que só a instrução oral pode integrar o surdo na sociedade.

Em 1880 realiza-se em Milão, o Congresso Internacional de Educadores de Surdos. Neste congresso ficou decidido pelos professores ouvintes a proibição da língua de sinais. Os professores surdos foram excluídos desta votação.

A partir do congresso de Milão decaí muito o número de surdos envolvidos na educação de surdos. Em 1960, nos Estados Unidos, eram somente 12% os professores surdos.



Em Milão (1880) O II Congresso aprova duas resoluções que mudaram a história dos surdos:

- 1- Que a fala é incontestavelmente a única maneira de incorporar os surdos-mudos na sociedade;
- 2- Que o método oral deve ser utilizado puramente. Os gestos devem ser proibidos.

Até então ocorre um período de isolamento da comunidade surda, que resiste a imposição da língua oral e a partir dos anos 60 inicia uma fase de manipulação para entrar numa fase de abertura para a língua de sinais. A educação torna-se um ponto importante para o resgate da língua de sinais e a cultura surda para os surdos. O Americano Linguísta William Stokoe é considerado um marco diferencial para o entendimento da definição de línguas naturais, até então somente compreendidas como sendo propriedade das línguas faladas, a partir do início das pesquisas lingüísticas iniciadas por Stokoe nos anos de 1960, passa a acontecer o reconhecimento das línguas na modalidade sinalizadas.

Surgem defensores da língua de sinais no Brasil e são fundadas as associações de surdos e a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS (1987) dirigida apenas por surdos, para desarticular a antiga FENEIDA que era composta apenas por pessoas ouvintes. Começam a ser implantadas as primeiras escolas para surdos e a surgir às discussões sobre metodologias, filosofias para ensinar ao surdo. Atualmente ainda é usado o método do bilingüismo nas escolas de surdos, que defende o uso da língua de sinais como língua de comunicação e o português como segunda língua entre os surdos.

Quando o ex-presidente Antonio Campos de Abreu de Federação Nacional de Educação de Surdos e Integração - FENEIS convocou nossa pequena comissão no Rio Grande do Sul, tendo sido feita várias reuniões nos diferentes lugares do estado até a fundação da FENEIS Regional no ano de 1997. O Carlos Alberto Góes surdo foi escolhido para ser primeiro diretor da FENEIS-RS, e a ouvinte Lodenir Karnopp como segunda diretora. A FENEIS foi fundamental no processo de crescimento da política



surda. Não existem dúvidas que os surdos têm voz pela sinalização e já conseguiram abrir várias portas, antes fechadas para eles. A trajetória do movimento político de luta e resistência contra a oralização e pela propagação da língua de sinais é histórica. No Rio Grande do Sul (PERLIN, 2004, p.50) relata que se têm notícias no estado de que em 1927 existiu o Instituto Ipiranga de surdos fundado por uma professora alemã por meio da imprensa local convocava os alunos surdos que agrupados passam a preservar a língua de sinais. Mesmo que a orientação da escola era pela oralização e pela proibição da língua de sinais. Em 1952 se tem notícias de uma escola para surdos que ocupava o prédio onde hoje se encontra a sede da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas portadoras de deficiência e de altas Habilidades no RGS – FADERS. E é em 1966 que é criada a Escola Especial Concórdia pra surdos em Porto Alegre. A luta iniciada pelos seus alunos surdos fez com que fosse a primeira escola do RGS a abrir perspectivas para o uso da língua de sinais na educação de surdos. Desde então vários movimentos em prol da língua de sinais tem sido organizados no nosso estado com a participação da FENEIS e da comunidade surda local. Movimentos oficialização da LIBRAS no estado e nos municípios, seminários pela construção de metodologias e políticas de educação e ensino para surdos, a constituição de políticas que contemple as diferenças culturais da comunidade surda.



## QUESTÕES TEÓRICAS

Como possibilidade de se constituir a educação para as crianças e para jovens surdos pensada pelo campo discursivo da educação, deve-se propor que se realize num ambiente que possibilite o seu desenvolvimento cognitivo, lingüístico, emocional e social. Torna-se por isso fundamental que o acesso à informação seja feito através de processos que possibilitem uma comunicação direta e sem restrições. Para isso propomos que se leve em consideração às questões pertinentes a política da diferença e que a educação para surdos seja pensada pelo viés da diferença lingüística e cultural. Pela compreensão de que não é possível utilizarmos duas línguas ao mesmo tempo em sala de aula, e que para os surdos o canal de compreensão e de apreender o conhecimento passa pelo canal visual, precisamos, portanto deslocar o olhar sobre as questões dos surdos culturais a fim de compreendermos a diferença.

Em relação ao surdo devemos ter claro quem é essa clientela e as diferenças existentes que possibilitam sua aprendizagem, ou seja, diferenciar os conceitos de surdez e surdo.

## CONCEITOS:

### **O que é a surdez?**

A surdez é do campo do discurso da medicina e se caracteriza através dele pela diminuição da acuidade e percepção auditivas que dificulta a aquisição de linguagem oral de forma natural. A surdez neste campo é vista como uma deficiência se caracteriza principalmente pela perda auditiva, e, portanto busca solução na concepção clínico - terapêutica no sentido de colocar o surdo na norma, ou seja, utiliza-se de estratégias artificiais para normalizar o sujeito surdo. Portanto, este não é o discurso adequado para constituir a educação de surdos. A nossa proposta é que se abandone o campo



discursivo da medicina e se desloque o olhar sobre os surdos, para então se propor o lugar da educação de surdos.

### **Quem é o surdo?**

O conceito de surdo é atribuído ao sujeito que apreende o mundo por meio das experiências visuais e que partilha do conhecimento de mundo com seus pares através da Língua Brasileira de Sinais – Libras, no Brasil de modo a propiciar o seu pleno desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Tem o direito e a possibilidade de apropriar-se da língua brasileira de sinais na comunidade surda escolar e da língua portuguesa na modalidade escrita e pela metodologia do ensino de segunda língua. Representa-se como surdo por constituir-se através da cultura surda e da língua de sinais que lhe permite a experiência visual própria da alteridade surda.

### **O que é comunidade Surda?**

De acordo com RANGEL (2004 p.39): Significa “ser surdo” e optar por uma “política de identidade” surda que existe no interior do povo surdo. Assim os surdos são melhores representados. E os surdos começam a se identificar com o conceito de ser surdo, através de existência do povo surdo.

No caso específico da política, a escola não é, em si, uma política, mas pode participar de uma política surda de e para surdos, juntando-se a reivindicação geral do povo surdo. O prestígio social e cultural que a formação acadêmica proporciona tem contribuído para que cada vez mais as políticas surdas tenham visibilidade na sociedade.





## EDUCAÇÃO PARA TODOS

Pensar em educar todas as pessoas significa educar todos do mesmo jeito e como uma única metodologia? Não podemos esquecer de ouvir ou neste caso ver a voz da comunidade surda. Uma comunidade que tem uma unidade, uma história, uma cultura. No sentido de proporcionar que os surdos sejam atendidos no projeto de educação para todos.

A Resolução n.º 48/96 das Nações Unidas, de Março de 1994, Normas sobre a Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Deficiência, aponta para a necessidade de se prever a utilização de Língua Gestual na educação dos surdos. Bem como de se garantir a presença de intérpretes como mediadores da comunicação, mencionado, explicitamente, que dadas as suas especificidades, as crianças surdas constituem um caso especial no que diz respeito à integração no ensino regular.

A Declaração de Salamanca de 1994, sobre Princípios e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais enfatiza a necessidade de os surdos terem acesso à educação através da língua de sinais do seu país. Reconhecendo que, devido às necessidades específicas dos surdos, é possível que a sua educação possa ser ministrada de forma adequada em escolas especiais ou em unidades ou classes especiais em escolas de ensino regular em que não haja possibilidade de ter uma escola só para os surdos.

Deste modo, de uma situação em que os Surdos eram marginalizados não participando, por exemplo, nos processos políticos de tomada de decisões, o que levou que os "ouvintes" decidissem, ao longo de séculos, o que era mais conveniente, do ponto de vista jurídico, social, educacional, para os surdos. Alarga-se, nas últimas décadas a reconhecer um estatuto jurídico à Pessoa Surda enquanto "pessoa diferente". Tende-se a evoluir no sentido do empowerment (empoderamento) da Comunidade Surda enquanto comunidade que desde sempre tem sido marginalizada e que pretende estabelecer uma nova forma de diálogo com a comunidade dominante, a comunidade ouvinte.



Neste processo insere-se a legítima reivindicação, numa sociedade multicultural, tolerante e solidária, da efetiva promoção da igualdade de oportunidades entre Pessoas Surdas e Pessoas Ouvintes. Igualdade de oportunidades que só é possível obter-se, de direito e de fato, se for respeitado o direito fundamental o de não se ser discriminado em razão da língua utilizada, neste caso a Língua Brasileira de Sinais-Libras.

## A LÍNGUA

A educação para Todos deverá ser realizada num ambiente que propicie o desenvolvimento cognitivo, lingüístico, emocional e social. Por isso o acesso á informação deverá ser feito através de processos que possibilitem uma comunicação direta e sem limites.

No caso dos surdos, a utilização da língua oral seria um limite que não conseguiria ser ultrapassado, a falta de condições do uso da língua de sinais é outro exemplo. Discriminar uma minoria cultural, por causa de sua língua seria uma falta grave. Nosso mundo utiliza o discurso oral ou escrito, é difícil aceitar uma comunicação sem utilizar o oral. Por isso o surdo passa a ser considerado como “pessoa portadora de deficiência”, que necessita se aproximar da normalidade ouvinte.

Não ser discriminado em função da própria língua é um direito humano dos surdos. A própria declaração dos direitos humanos apoiada pela carta das Nações Unidas, adotada pela assembléia geral da ONU em 10/12/1948 cita: “o reconhecimento da dignidade e no valor da pessoa humana na igualdade de direitos dos homens e mulheres, assim como das Nações grandes e pequenas” “um mínimo denominador comum: a igualdade entre todos os homens e mulheres” direito de qualquer pessoa “independente da língua em que fale”.

A proibição da discriminação por causa da língua é apoiada nos pacto internacional sobre os direitos econômicos, sociais e culturais, adotados pela ONU em 16/12/66.

De acordo com a Declaração aprovada pela ONU a discriminação ou distinção derivada de língua é condenada. Os participantes do pacto comprometem-se a dar igual



proteção contra qualquer espécie de discriminação fundada na língua; assistir gratuitamente de um interprete se não compreender ou falar a língua utilizada no tribunal e de pertencer a minorias lingüísticas e ter o direito de empregado seu grupo.

Em 18/12/92 a ONU aprovou o artigo 27º, a Declaração sobre os direitos das pessoas pertencentes a minorias étnicas, religiosas ou lingüísticas. Vários são os direitos dados as pessoas pertencentes a minorias lingüísticas entre eles:

- usar a sua própria língua, privado e em público.
- criar as suas próprias associações e participar nas decisões.

No Brasil, o surdo é reconhecido como minoria lingüística com direito de usar sua língua. A comunidade surda recebeu o reconhecimento de sua língua a nível federal no ano de 2002 através da lei 10.436 na gestão do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

### **INCLUIR NÃO É SÓ ESTAR EM SALA DE AULA.**

O Brasil fez opção pela construção de um sistema inclusivo ao concordar com a Declaração Mundial de educação para todos, firmada em jomtien, na Tailândia, em 1990, e ao mostrar consonância com os postulados produzidos em Salamanca (Espanha, 1994) na conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: Acesso e Qualidade. Para discutirmos essa proposta: inclusão para Todos, posicionamos o surdo como tendo amparo legal para partilhar da educação para Todos num ambiente lingüístico que preserve o direito a partilhar do conhecimento através da Língua de Sinais. Apontamos também os instrumentos legais que partilham do desejo da comunidade escolar de surdos.

- Resolução do CNE/CEB nº 2. de 11 de setembro de 2001 – assegura a acessibilidade a Língua Brasileira de Sinais.
- Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 – CORDE – garantia da educação especial.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



- Lei nº 10.10.172, de 9 de janeiro de 2001.

A inclusão escolar do surdo num ambiente da comunidade surda e a possibilidade de realizar o respeito à diferença é garantida através da declaração Mundial de Educação para Todos e a declaração de Salamanca quando nos disse: “As políticas educacionais deverão levar em conta as diferenças individuais e as diversas situações. Deve ser levada em consideração, por exemplo, a importância da língua de sinais como meio de comunicação para os surdos, e ser assegurado a todo o surdo acesso ao ensino da língua de sinais de seu país. Face às necessidades específicas de comunicação dos surdos (...) seria mais conveniente que a educação lhes fosse ministrada em escolas especiais ou em classes ou unidades especiais nas escolas comuns”. (DIREITO À EDUCAÇÃO-SUBSÍDIOS PARA A GESTÃO DOS SISTEMAS EDUCACIONAIS-MEC, 2004)

### **ONDE ESTÁ ESSA DIFERENÇA?**

Onde estaria a clientela que supostamente seria privilegiada com a inclusão? Aqui no Rio Grande do Sul, somente nas escolas estaduais, teríamos mais ou menos 21.687 alunos com um grau de surdez, de acordo com os dados da OMS – Organização Mundial de saúde, 1,5% da população geral tem um grau de surdez. Esses alunos estariam divididos em escolas próprias para surdos, classes especiais, ou salas de recursos. Em todas estas formas de organização de ensino existe uma indicação de que o meio de comunicação passa pela Língua Brasileira de Sinais-Libras.

Pessoas preparadas estariam trabalhando com esta comunidade. Nesta proposta enxergamos e aceitamos o surdo como um sujeito sócio-antropológico cultural. Um sujeito capaz de decidir seu futuro e finalmente ser autônomo poder decidir sem ser dominado pelo ouvinte como a história desta comunidade nos mostra.



## QUE EDUCAÇÃO QUEREMOS?

Somos capazes de decidir, portanto queremos ser “ouvidos” pela voz do intérprete ou vistos pelos olhos da comunidade lingüística majoritária através da nossa língua, a Língua brasileira de Sinais-Libras.

Queremos que percebam que a escola de surdo é necessária e importante para dar continuidade ao processo histórico desta comunidade que heroicamente tem resistido ao processo de oralização imposto pelos ouvintes. Estar oferecendo uma educação voltada para princípios culturais e humanísticos, promovendo desta forma o desenvolvimento de indivíduos cidadãos e que seja um centro de encontro com o semelhante para a produção inicial da identidade surda. Que cada vez mais seja fomentado a continuidade e criação de escolas de educação infantil, de ensino fundamental e de ensino médio para surdos. Sejam criadas nos municípios e capital do Rio Grande do Sul quando não houver, e estimuladas as ampliações das já existentes. Os surdos que se utilizam da Libras como forma de comunicação não sejam forçados a utilizar a língua oral, já que é comprovado que o surdo necessita do suporte da língua de sinais e que somente a escola de surdo, ou a classe de surdo pode lhe proporcionar este ambiente lingüístico adequado. Recomendamos, portanto, o documento “A EDUCAÇÃO QUE NÓS SURDOS QUEREMOS”, elaborado pela comunidade no Pré-Congresso ao V Congresso Latino Americano de Educação Bilíngüe para Surdos, realizado em Porto Alegre/RS no ano de 1999.



## **OBJETIVOS:**

### **OBJETIVO GERAL:**

Reestruturar a política de educação de surdos no Estado de Rio Grande do Sul, garantindo a utilização da Libras, de modo a assegurar a especificidade de educação bicultural e bilíngüe das comunidades surdas, respeitando a experiência visual e lingüística do surdo no seu processo de aprendizagem, contribuindo para a eliminação das desigualdades sociais entre surdos e ouvintes proporcionando ao aluno o acesso e permanência no sistema de ensino pelo fomento das escolas de surdos, classes de surdos e intérprete de Libras quando inseridos em classes regulares.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Garantir acesso e condições didático-pedagógicas para que o aluno surdo aproprie-se dos conhecimentos sistematizados na escola.

Desenvolver ações e estratégias com vista a garantir e permanência com qualidade do educando surdo na rede estadual e municipal de ensino.

Desenvolver ações e estratégias através de parcerias do MEC, Secretaria de Educação de Estado, FADERS e FENEIS visando o acompanhamento e a avaliação do processo de reestruturação da política de educação de surdos no Estado do Rio Grande do Sul. Bem como, num processo de estabelecimento do desenvolvimento do estudo da metodologia do ensino de segunda língua, papel atribuído à língua portuguesa para surdos pensada numa perspectiva de educação bilíngüe. Sugerimos também, que os gestores atentem para as necessidades tecnológicas pertinentes a educação de surdos, pela já afirmativa da compreensão da experiência visual. Neste caso, ao uso do



computador e das tecnologias como telefone TDD e campanhas luminosas nas escolas para surdos.

### **DETALHAMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA SURDOS QUANTO À ESTRUTURA ESCOLAR:**

**ESCOLAS ESPECIALIZADAS PARA SURDOS:** Unidades escolares de ensino básico da rede estadual e particular com corpo docente capacitado por professores surdos e ouvintes bilíngües, equipadas e organizadas pedagogicamente para assegurar o acesso e permanência dos estudantes surdos considerando: a Libras língua majoritária na escola e a relevância do ensino da língua portuguesa escrita com metodologia que considere o ensino de segunda língua. Nas localidades onde já existem estas escolas que seja estimulada as ampliações dos níveis de ensino, e a implementação do ensino médio para surdos, bem como o investimento tecnológico que subsidie o ensino baseado na experiência visual.

Atualmente somente em escolas especializadas para surdos públicas temos atualmente em torno de 310 alunos (número da Secretaria de educação de Estado) e 120 alunos (Escola da FADERS).

### **ESCOLAS COM CLASSES ESPECIALIZADAS PARA SURDOS EM ESCOLAS REGULARES**

### **TURMAS COM LIBRAS EM CLASSES ESPECIALIZADAS PARA SURDOS**

São turmas de surdos constituídas no ensino regular das escolas de educação básica, organizadas de forma a se constituir num ambiente próprio e adequado onde os conceitos/conteúdos das disciplinas do currículo devem ser ministrados pelo professor surdo ou professor ouvinte bilíngüe que conhece a estrutura de língua portuguesa e seja



proficiente em Libras, através da Língua Brasileira de Sinais. E da mesma forma que as escolas especializadas para surdos seja considerada a importância do ensino da língua portuguesa na modalidade escrita como ensino de segunda língua.

Atualmente o número de alunos que é atendido em classes especializadas para surdos em escolas regulares é em torno de 718 (número da Secretaria de Educação de Estado)

### **AS ESCOLAS-PÓLO, AS CLASSES ESPECIALIZADAS E A ESCOLA ESPECIALIZADA PARA SURDOS SERÃO ASSIM CONSTITUÍDAS:**

#### **INTERVENÇÃO COMUNICATIVA (0 e 3 anos)**

Com o projeto de intervenção comunicativa será desenvolvido um projeto pedagógico que contemple a família da criança surda. A indicação é que na educação infantil o professor seja principalmente o professor surdo.

Composta com o mínimo de 04 anos e o máximo de 08 crianças:

Os professores regentes de cada turma serão professores preferencialmente surdos ou na impossibilidade professores ouvintes bilíngües com a presença de um instrutor ou monitor surdo de Libras.

Deverá ter no quadro administrativo da escola, profissionais surdos ou (ouvintes bilíngües, porque precisa ter pelo menos um surdo).

#### **EDUCAÇÃO INFANTIL – Pré-escola (04 a 06 anos)**

Composta com o mínimo de 04 e o máximo de 08 crianças:

Os professores regentes de cada turma serão professores surdos ou professores ouvintes bilíngües com um instrutor ou monitor de Libras;





### **SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: (1º a 4º série)**

Composta com o mínimo de 04 e o máximo de 08 alunos;

Os professores regentes serão professores surdos ou professores ouvintes bilíngües.

Deverá ter no quadro administrativo da escola, profissionais surdos.

### **SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: (5º a 8º SÉRIES)**

Composta de no mínimo 04 alunos e no máximo 10 alunos; Os professores regentes serão professores surdos ou professores ouvintes bilíngües.

### **TURMAS MISTAS COM PROFESSOR e INTÉRPRETE (5º série a 8º série e no Ensino Médio)**

No caso de não existirem classes especializadas para surdos em escolas pólos da região. A indicação e que sejam nas turmas constituídas no ensino regular, por alunos surdos e ouvintes onde os conceitos e conteúdos das disciplinas são ministrados através da língua portuguesa na modalidade oral, se deve nestes casos contar com um intérprete de Libras que fará a interpretação em Libras dos conteúdos ministrados pelo professor regente da classe.

### **ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS ESPECIALIZADAS PARA SURDOS**

As turmas deverão ser compostas por no mínimo 06 alunos e no máximo 13 alunos. O corpo docente deverá ser composto por professores surdos especializados ou professores ouvintes bilíngües e especializados para atuar em disciplinas por área.



## **EJA**

Esta modalidade de ensino de 1º a 4º e na T1 - T3 deverá ter no máximo 08 alunos e de 5º a 8º T4-T6 ter no máximo 10 alunos. Sendo que o corpo docente deverá ter a mesma especificação das escolas especializadas e classes especializadas de surdos

## **OBSERVAÇÕES;**

O intérprete de Libras deverá ser contratado, preferencialmente, por áreas de conhecimento (Códigos e Linguagem, Ciências da Natureza, Matemática e Ciências e Humanas).

Deverá ter no quadro administrativo de escola, profissionais surdos ou ouvintes bilíngües.

Deverá ter no quadro administrativo das escolas especializadas para surdos e nas escolas pólos com classes especializadas para surdos, profissionais com Libras.

## **EXAMES SUPLETIVOS**

Contará com um intérprete de Libras no local da realização da prova e na correção das provas deverá contar com um profissional especializado na área da educação de surdos para fazer a correção das mesmas.

## **SALAS DE RECURSOS PARA SURDOS**

Salas inseridas em escolas-pólo somente nas localidades onde houver educandos surdos se ainda não houver turmas com ensino em LIBRAS.

Ações pedagógicas específicas:

- a) Mediar o processo de aquisição do conhecimento adotando a LIBRAS como modalidade de comunicação;
- b) Trabalhar o Português como segunda língua;



- c) Proporcionar a aquisição da Língua Brasileira de Sinais a partir do trabalho desenvolvido pelo professor de LIBRAS;
- d) Proporcionar estágio para o professor de LIBRAS nas escolas onde existe um trabalho semelhante;
- e) Proporcionar estágio para os professores ouvintes bilíngües nas escolas onde existe um trabalho semelhante.

## **PERFIL DOS PROFISSIONAIS**

### **Professor ouvinte bilíngüe**

- Curso superior na área de Pedagogia, Letras ou outras licenciaturas.
  - Capacitação específica e aprovação como professor bilíngüe;
  - Curso teórico na área de Surdez;
  - Curso de LIBRAS (a partir do nível III);
  - Curso de Português como segundo língua (L2)
- 
- Declaração provida pela FENEIS reconhecida à proficiência em língua de sinais
  - Fluência em Língua de Sinais.

### **INTÉRPRETE**

- Capacitação específica para Intérprete de Língua de sinais. Feitas através de cursos de especialização através de projetos em conjuntos das Universidades com a FENEIS.
- Declaração provida pela FENEIS reconhecida à função de intérprete.
- Fluência em Língua de Sinais
- Fluência em Língua Portuguesa.
- Manter contato com surdos nas associações, escolas, etc para ampliar conhecimento da LIBRAS e da cultura/ identidade surda.

### **INSTRUTOR DE LIBRAS**

- Professor/ Instrutor de LIBRAS reconhecido pela FENEIS. E com formação feita por instrutores aprovados pelo MEC.
- Professor com formação ou cursando nível superior ou com nível médio

### **PROFESSOR DE LIBRAS BILÍNGÜE**

- Curso superior completo ou em formação;
- Declaração de certificação emitida pela FENEIS reconhecido à proficiência em Língua de sinais.



## **RECOMENDAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ESTADO JÁ PROPOSTA NAS SUAS AÇÕES**

- Sempre que possível, criar/ampliar escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio para surdos, com profissionais capacitados, respeitando a identidade a língua e a cultura;

- Onde não há escolas para surdos, criar/incentivar as classes específicas de surdos, de 1ª à 8ª série, com professores habilitados (especializados/capacitados). Progressivamente, ampliar para o Ensino Médio, conforme a necessidade. Articular esse atendimento ao Projeto Pedagógico da escola;

- Ampliação das Salas de Recursos para apoio pedagógico aos alunos surdos que freqüentam classes comuns na educação básica;

- Reordenamento do tempo e espaço escolar, respeitando o ritmo e os tempos de aprendizagem e a língua natural dos surdos (Libras);

- Criar cargos de Intérprete de Libras e Instrutor Surdo nas escolas de surdos e nas escolas que tenham surdos matriculados;

- Contratação de professores surdos sempre que houver essa possibilidade (cumprir a lei de reserva de mercado Lei Nº 8.213/91 e a Lei Nº 8.112/91); para professores da rede estadual que atuam com alunos surdos.

### Se não houver escolas de surdos no local a comunidade surda recomenda que:

-Seja incentivado o uso da língua de sinais,

-Seja contratados professores surdos para que o surdo tenha um modelo e construa sua identidade em contato com seu semelhante.

-Adaptação da tecnologia para facilitar a vida deste sujeito: TDD, sinais luminosos, fax...

-Tenha-se um programa de apoio a familiares e a comunidade em geral para esclarecimentos e apoio para melhor entender as particularidades deste sujeito.



-Promover a capacitação dos professores e funcionário ouvintes ensinando aos mesmos a Libras, facilitando assim a comunicação.

-Garantir condições para que os surdos possam ter a cesso a uma educação que propicie:

- ❖ A apropriação do acervo cultural produzido pela humanidade;
- ❖ A oportunidade para desenvolver seu potencial e sua formação integral
- ❖ Condições para exercício de sua cidadania e inclusão social.

Garantir acesso e condições didático-pedagógicas para que o aluno surdo aproprie-se dos conhecimentos sistematizados na escola.

Desenvolver ações e estratégias com vista a garantir e permanência com qualidade do educando na rede estadual de ensino.

Desenvolver ações e estratégias visando o acompanhamento e a avaliação do processo de reestruturação da política de educação de surdos no Estado do Rio Grande do Sul.



## REFERÊNCIAS:

MEC/SEESP Ministério da Educação. Direito a Educação. Subsídios para a gestão dos Sistemas Educacionais. Brasília-DF, 2004.

RANGEL, Gisele Maciel Monteiro. “História do povo surdo em Porto Alegre: Imagens e Sinais de uma Trajetória Cultural”. Porto Alegre: UFRGS/PPGEDU, Programa de Pós Graduação em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004. dissertação de Mestrado

PERLIN, Gládis. Educação a Distância: História dos Surdos. Caderno Pedagógico. Pedagogia para Surdos. Antonio Campos de Abreu (et.al.) EDESC/CEAD, Florianópolis, 2002, p.50